



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 567 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 582, DE 21 DE MAIO DE 2024

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da comissão para estudo de criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000460/2023-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 dias (6 meses) o prazo visando à conclusão das atividades da comissão para estudo de criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ no 322, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 22/05/2024 23:05)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **567**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **d09a5b13be**